



EDITAL Nº 004, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

RETIFICAÇÃO do Edital nº 002/2023, de Processo Seletivo Simplificado UNIFICADO para Contratação Temporária por excepcional interesse público de vários cargos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 379/2022, torna público, a retificação do **Edital nº 002/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 11 de março de 2023, conforme a seguir:

1. Altera redação do item 2.2.2., na página 06/22, MOTORISTA, onde se lê:

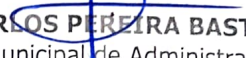
REQUISITOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Preenchimento de Requisitos	40,00 pontos
Conclusão do Ensino Médio	10,00 pontos
Curso de Direção Defensiva	20,00 pontos
Experiência profissional de Motorista em Instituição Pública ou Privada nos últimos 05 anos.	Máximo de 30,00 pontos (6,00 por ano)

Passa a vigorar:

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Preenchimento de Requisitos	40,00 pontos
Conclusão do Ensino Médio	10,00 pontos
Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou E.	10,00 pontos
Cursos PRESENCIAIS de formação de condutores, com carga horária mínima de 15h: 10,00 pontos - Direção Defensiva presencial; 4,00 pontos - Demais cursos (Transporte de Emergência ou similar; Transporte de passageiros ou paciente, na área da saúde; outros, afins, na área da saúde)	Máximo de 20,00 pontos (4,00 por cada curso)
Experiência profissional de Motorista em Instituição Pública ou Privada nos últimos 05 anos.	Máximo de 20,00 pontos (4,00 por ano)

2. Ficam mantidas inalteradas as demais normas, regulamentos e datas do Edital nº 002/2023, deste Processo Seletivo Simplificado.

Serra Talhada, 24 de março de 2023.


RENAN CARLOS PEREIRA BASTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria PMST/GP nº 005/2021

PUBLICADO
Em: 24/03/23


Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matricula Nº 4593-1